



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO Nº 05/2024

Silvio Venzke Neutzling, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade - em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021– autoriza a despesa:

Objeto: Inscrição para o curso “CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO) COM ENFASE NA DISPENSA ELETRONICA, CONFORME LEI Nº 14.133/21” – para as servidoras Eliza Madeira e Josi Domingues Wienke,, que ocorrerá dos dias 25 e 26 de Abril de 2024, de forma presencial na sede do IGAM, Rua Andradas 1560, 18º andar – Galeria Malcon – Centro, na cidade de Porto alegre.

Valor: R\$ 1.380,00(um mil trezentos e oitenta reais)

Empresa: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ/CPF: 07.675.477/0001-16

Endereço: R. Andradas 1560, 18º andar – Galeria Malcon – Centro, POA/RS.

Canguçu, 24 de abril de 2024

Silvio Venzke Neutzling
Presidente

Publique-se:

Ildo Radtke Blodorn
Coordenadora de Gabinete e Controle

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”